

Rede nº 139/24

Data: 25/03/2024

Assunto: **COMUNICADO EFAPE PARA DIRETORES DA ESCOLAS PEI**  
**#MULTIPLICA SP**

Prezados Diretores,

A EFAPE orienta aos gestores unidades escolares do Programa Ensino Integral (PEI), sobre os docentes que estão vinculados ao Programa Multiplica SP #Professores, especialmente envolvendo o momento em que:

- (1) O Professor Multiplicador recebe formação do PEC Multiplica e quando o**
- (2) O Professor Cursista recebe formação do Professor Multiplicador.**

Diante da importância e relevância ao processo formativo e de aperfeiçoamento do Professor Multiplicador e do Professor Cursista, **orientamos que na ocasião da ausência de docente em sala de aula, que gere a necessidade da sua substituição, priorizem substituí-los estrategicamente por profissionais que não estejam vinculados ao Programa Multiplica SP #Professores.**

Assim, reforçamos que havendo 2 (dois) professores disponíveis, sendo um professor que atua no Multiplica e um que não participa do respectivo Programa, o diretor deverá assegurar, prioritariamente, que a **substituição seja realizada pelo professor que não participa do Multiplica.**

Desse modo, o Professor Multiplicador e o Professor Cursista manterão a linearidade da formação entre pares, visto que se trata de um Programa prioritário da SEDUC-SP, com foco no aprimoramento das práticas docentes em sala de aula.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira  
Dirigente Regional de Ensino  
Diretoria de Ensino – Região Norte 2